



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a - Cambé - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax - 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA SECRETARIA DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS NºS 68 E 76 DE 2013, DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

No dia treze (13) do mês de junho do ano de 2013, às 08:00h, no Fórum Dr. José Saboya de Albuquerque, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar João Everardo Matos Biermann, a Juíza de Direito Titular Joyce Sampaio Bezerril Fontenelle, o Diretor de Secretaria Mardônio Ribeiro de Melo, e demais servidores lotados na Unidade, teve início a inspeção correcional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização, referindo-se aos dados do Formulário de Inspeção, Correição e Visita (FICOVI), previamente preenchido sob responsabilidade da Vara e encaminhado à Corregedoria. Após a conferência dos dados constantes do mencionado formulário, iniciou-se o exame das ações em curso no Juízo, priorizando-se a análise em relação às ações de competência privativa da Secretaria. Por amostragem, foram analisadas as cartas precatórias, os processos submetidos às Metas 2 de 2009 e de 2010, os feitos de presos provisórios, além daquelas demandas que, por expressa previsão legal, exigem tramitação prioritária.

Foram analisados e despachados 150 processos, o que corresponde a cerca de 12,23% do acervo em tramitação, tomando-se como referencial a estatística do mês de março de 2013.

Primeiramente, cumpre destacar que na Secretaria não há processo concluso, seja para despacho, para sentença ou para designação de audiência, o que revela a atuação eficaz da Magistrada na Unidade de sua titularidade.

A Comarca possui apenas 3 processos submetidos às Metas 2 de 2009 e de 2010, sendo 1 referente à primeira, e 2 à segunda, todos com andamento processual adequado para a complexidade da demanda. Frise-se, outrossim, que esses feitos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambé – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL

ingressaram no acervo da Unidade em decorrência de redistribuição de processos vindos de outras Varas, após a instalação do Módulo. Recomendou-se o julgamento dessas ações, que foram submetidas às Metas 2 do Conselho Nacional de Justiça.

Toante às **Precatórias**, foram analisadas as **73 Cartas** existentes na Secretaria até a presente data, com as seguintes observações em alguns feitos: **i)** aguardando cumprimento e devolução de mandado (43747-25.2012.8.06.0167, 43549-85.2012.8.06.0167, 43904-95.2012.8.06.0167, 43305-59.2012.8.06.0167); **ii)** com audiência designada (39427-92.2013.8.06.0167, 46332-50.2012.8.06.0167, 42588-13.2013.8.06.0167, 40103-40.2013.8.06.0167, 4261-40.2013.8.06.0167); **iii)** conclusos para devolução (40206-47.2013.8.06.0167, 39673-88.2013.8.06.0167, 40946-05.2013.8.06.0167, 39478-06.2013.8.06.0167, 39646-08.2013.8.06.0167).

Na oportunidade, destaca-se que diversas Precatórias necessitam da renovação de mandado, como as de número: 40284-41.2013.8.06.0167, 47001-06.2012.8.06.0167, 44895-71.2012.8.06.0167, 42384-03.2012.9.06.0167, 39533-54.2013.8.06.0167, 39871-62.2012.8.06.0167, 43565-39.2012.8.06.0167, 46319-51.2012.8.06.0167. Conforme certidão expedida pelo Analista Judiciário responsável pela execução de mandados, a partir de 24.6.2010, funcionará na Comarca a CEMAN – Central de Mandados da Comarca de Sobral. Foi informado pelo Diretor de Secretaria que os expedientes que tinham como objetivo a intimação para audiência e também os referentes às medidas protetivas (Maria da Penha), estão sendo entregues aos Oficiais, em virtude de sua urgência.

Em relação aos processos de réus presos, cumpre destacar os seguintes feitos: **i)** 40529-52.2013.8.06.0167, 41343-64.2013.8.06.0167, 40077-42.2013.8.06.0167 e 40902-83.2013.8.06.0167 – nesses processos, os autores se encontram presos há mais de 4 meses, sem ter iniciada a instrução. No momento da inspeção, após a recomendação feita para a Judicante, todos os processos foram devidamente impulsionados, com audiências designadas para agosto de 2013; **ii)** 42070-23.2013.8.06.0167, 42069-38.2013.8.06.0167, 41366-10.2013.8.06.0167 e 41976-75.2013.8.06.0167 – essas ações se encontram paralisadas, sendo recomendado à Secretaria o cumprimento dos expedientes.

A Secretaria foi instalada em fevereiro de 2012 e, do período de sua instalação até 12 de fevereiro de 2013, houve distribuição diferenciada de processos entre as Secretarias Criminais da Comarca. Nessa fase, para cada doze feitos criminais



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a - Cambé - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax - 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL

com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo o trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem adotadas, ressaltando, desde já, a boa acolhida da Magistrada e dos servidores da Secretaria.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelo Juiz Corregedor Auxiliar João Everardo Matos Biermann, pela Juíza Titular Joyce Sampaio Bezerril Fontenelle, pelo Diretor de Secretaria Mardônio Ribeiro de Melo, e rubricado por mim, Kamille Studart Barbosa^R....., que o digitei, tendo, ainda, secretariado os trabalhos.

João Everardo de Matos Biermann
JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR

Joyce Sampaio Bezerril Fontenelle
JUIZA DE DIREITO TITULAR

Mardônio Ribeiro de Melo
DIRETOR DE SECRETARIA